

**DECRETO Nº 032, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

PUBLICADO EM 30/06/2014  
Conforme Art. 86 da Lei Orgânica  
Municipal

Secretaria de Gabinete

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providencias.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a copa está sendo realizada no Brasil, e que a seleção brasileira une todas as torcidas; numa mesma paixão.

**DECRETA:**

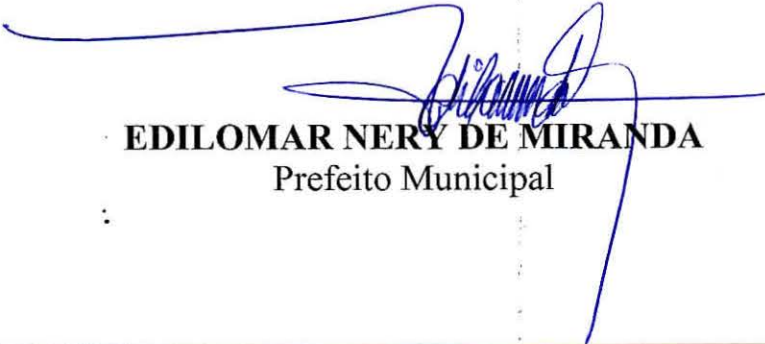
**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal de Ribamar Fiquene - MA, nos dias 04, de julho de 2014, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais,

**Art. 2º** - fica o servidor público obrigado comparecer no respectivo local de trabalho se houver previa convocação do chefe do poder executivo, ou do secretário da pasta onde o servidor é lotado.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA**, aos trinta (30) dias do mês de junho do ano de 2014.



**EDILOMAR NERY DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal